



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 1370

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Justifica-se esta ação na necessidade de capacitar servidor para atender ao rigoroso requisito do Registro de Auditores Certificados - RAC para a certificação de auditores líderes, para participar de auditorias ou preparar e fazer manutenção da certificação conforme norma.

2. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 A presente contratação está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos:

- Aperfeiçoar mecanismos de governança;
- Aprimorar mecanismos de gestão processual;
- Aperfeiçoar a governança e gestão de pessoas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratada deverá atender os seguintes requisitos:

a) não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

b) não ter sido condenada, ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1 Uma (1) vaga em curso na modalidade presencial, em evento aberto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Não há no mercado outra forma mais adequada que a contratação de vagas em curso para o tema em comento.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 Estima-se que a hora/aula por vaga para cursos desta natureza é de, aproximadamente, R\$ 83,60, ou seja, R\$ 3.511,20 por vaga, estando inclusas neste valor, todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

Para esta contratação, por firmarem-se 42 h/a e 1 vaga, para o valor total somam-se R\$ 3.511,20.

As despesas com diárias e passagens **NÃO** estão incluídas no valor acima mencionado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Contratação de curso que atenda à demanda.

8. PARCELAMENTO DO SERVIÇO

8.1 Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso com esta carga horária.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Espera-se que o participante tenha domínio para aprimorar o conhecimento e técnicas para realizar auditorias de primeira, segunda e terceira parte dentro de um SGQ, de acordo com a ISO 19011:2018 e ISO 17021.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não há necessidade de adequações no ambiente para esta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 A Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, adequada ao cumprimento do PAC 2024 e que os estudos preliminares evidenciam que a contratação deste evento mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

JULIANA AVELAR LUCENA DE OLIVEIRA

Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 26/01/2024, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MAURILIO LUIZ HOFFMANN DA SILVA

Assistente



Documento assinado eletronicamente em 26/01/2024, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JULHIERME MARKUS EMILIO PERES DA CUNHA

Assessor de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 26/01/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302129411** e o código CRC **B6CFABBF**.

0000703-88.2024.6.27.8000

000012302129411v8